

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)**

**Ata número três**

No dia 22 de maio de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 09 horas e quinze minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado por despacho de 23 de março de 2018, estando presentes Zília Alexandra dos Reis Brito, na qualidade de presidente, Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves e Sandra Marina Machado Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Aplicação do segundo método de seleção: Entrevista profissional de seleção (anexo III);
2. Aprovação da lista de ordenação final (anexo IV);
3. Audiência de interessados.

**Ponto 1. Aplicação do segundo método de seleção: Entrevista profissional de seleção dos candidatos**

A entrevista profissional de seleção, método de seleção de carácter eliminatório, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais dos candidatos evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, motivação profissional e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1.

Nesta conformidade, após realização das entrevistas aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes do anexo III.

**Ponto 2. Aprovação da lista provisória de Ordenação Final**

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal em questão (anexo IV).

**Ponto 3. Audiência De Interessados**


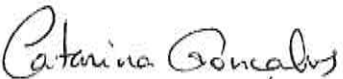

Nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, notificam-se os candidatos a admitir e a excluir (anexo I), da lista de classificação na avaliação curricular (anexo II), ambas

constantes da ata 2, da lista de classificação dos candidatos na entrevista profissional de seleção (anexo III) e da lista provisória de ordenação final (anexo IV) para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, do diploma *supra* mencionado e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, através de e-mail.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**O Júri**

---

<b>O Presidente:</b>	<b>O Vogal:</b>	<b>O Vogal:</b>
		
<b>Zília Alexandra dos Reis Brito</b>	<b>Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves</b>	<b>Sandra Marina Machado Martins</b>

---

**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO  
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

**NOME COMPLETO**

1. ANA RITA TOMÁS FONSECA
2. CATARINA SOFIA GARCÊZ FILIPE
3. HELENA MATILDE COELHO GONÇALVES
4. ISABEL MARIA AMBRÓSIO DESIDÉRIO
5. JORGE MANUEL TORRES AZEVEDO
6. MARIA FERNANDA OURO VALADA DE SOUSA
7. MARIA ISABEL MARQUES ALVES
8. SANDRA CRISTINA HENRIQUES SOUSA BRITO
9. SUSANA FERNANDES NASCIMENTO

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

**NOME COMPLETO**

**MOTIVO**

- | NOME COMPLETO                                  | MOTIVO |
|--|--------|
| 1. CECÍLIA MARIA LOBATO COELHO                 | a)     |
| 2. HELENA SOFIA MEIRELES BORDALO               | a)     |
| 3. JULIANA FERREIRA DA CUNHA                   | a)     |
| 4. MARIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO MARQUES | a)     |
| 5. MARIA JOÃO CASTANHO CALDEIRA CAVADINHAS     | a)     |
| 6. PAULA SOFIA SANTOS MARQUES                  | a)     |
| 7. SÍLVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA             | a)     |
| 8. VANESSA ALEXANDRA GOMES TEIXEIRA            | a)     |

**MOTIVO DE EXCLUSÃO:**

- a) Não reúne as condições previstas no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro



## ANEXO II: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO
1. ANA RITA TOMÁS FONSECA	10,3	SIM
2. CATARINA SOFIA GARCÊZ FILIPE	11,6	SIM
3. HELENA MATILDE COELHO GONÇALVES	12,4	SIM
4. ISABEL MARIA AMBRÓSIO DESIDÉRIO	5,3	NÃO
5. JORGE MANUEL TORRES AZEVEDO	10,3	SIM
6. MARIA FERNANDA OURO VALADA DE SOUSA	10,4	SIM
7. MARIA ISABEL MARQUES ALVES	10,4	SIM
8. SANDRA CRISTINA HENRIQUES SOUSA BRITO	10,4	SIM
9. SUSANA FERNANDES NASCIMENTO	11,6	SIM

**ANEXO III: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA ENTREVISTA  
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>APROVADO</b>
1. ANA RITA TOMÁS FONSECA	18,0	SIM
2. CATARINA SOFIA GARCÊZ FILIPE	17,0	SIM
3. HELENA MATILDE COELHO GONÇALVES	14,0	SIM
4. JORGE MANUEL TORRES AZEVEDO	18,0	SIM
5. MARIA FERNANDA OURO VALADA DE SOUSA	16,0	SIM
6. MARIA ISABEL MARQUES ALVES	13,0	SIM
7. SANDRA CRISTINA HENRIQUES SOUSA BRITO	18,0	SIM
8. SUSANA FERNANDES NASCIMENTO	14,0	SIM

*Handwritten signature and text:*  
Ismir  
Sousa Brito  
P.

## ANEXO IV: LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	AC	EPS	NOTA FINAL
1. CATARINA SOFIA GARCÊZ FILIPE	11,6	17,0	13,76
2. SANDRA CRISTINA HENRIQUES SOUSA BRITO	10,4	18,0	13,44
3. ANA RITA TOMÁS FONSECA	10,3	18,0	13,38 <sup>(1)</sup>
3. JORGE MANUEL TORRES AZEVEDO	10,3	18,0	13,38 <sup>(1)</sup>
4. HELENA MATILDE COELHO GONÇALVES	12,4	14,0	13,04
5. MARIA FERNANDA OURO VALADA DE SOUSA	10,4	16,0	12,64
6. SUSANA FERNANDES NASCIMENTO	11,6	14,0	12,56
7. MARIA ISABEL MARQUES ALVES	10,4	13,0	11,44

<sup>(1)</sup> Mantém-se o empate, mesmo depois de aplicados os critérios de desempate previstos no n.º 2 do artigo 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, através de e-mail, bem como os critérios definidos na alínea i) da ata n.º 2.